



PORTARIA Nº 138, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA.**


Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, CANCELA F.G.6 do senhor, **OLDEMAR JANKE**, sob a matrícula 283/6 cargo de Chefe de Núcleo de Obras Públicas Urbanização e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/03/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatorze de março de dois mil e doze.


Adelar Wilde

Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 03 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30